



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 4811/SME/DAF/2019	Data: 03/12/2019
Entidade Beneficiada.: APAM	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 9148/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 4.522,51	Data: 05/09/2019
Convênio nº.: 031/2018	
Parcela nº.: 8ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria Operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

OK  
A

I 4811/19 SME/DAF 03/12/19

**ENTIDADE: APAM**

**CREDOR: 8555**

**Nº DO CONVÊNIO: 031/2018**

**EMPENHO: 9148/2019**

**PARCELA: 8ª**

Alimentação

Subvenção

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**CAPA**

**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

<b>PROTOCOLONº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: APAM – Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.</b>	
<b>Título do Projeto: CONVENIO</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 031/2018</b>	
<b>Valor transferido: R\$ 4.522,51</b>	
<b>Número da parcela: 08ª (oitava)</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> 36	
<b>Nome do Responsável:</b> Suzielem Silveira de Souza Giacconi	
<b>Contato: Fone/e-mail.</b> magalycipriano@gmail.com – 3237-9058 ou 99621-2775	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Ofício de encaminhamento ANEXO IX</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Plano de Trabalho ANEXO VI</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Relatório de execução financeira: ANEXO XI</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Relatório de cumprimento dos objetivos: ANEXO EDUCAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>Data:</b> 18/10/19	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b> Suzielem Silveira de Souza Giacconi PMF/SME Matrícula 19307-0
--------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**

**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras com sede na Rua Francisco Vieira nº 200, no município de Florianópolis SC, inscrita no CNPJ nº 81.617.433/0001-92 declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 4.522,51 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um reais,8ª (oitava) parcela, objeto é CONVENIO.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 11 de outubro 2019

  
Assinatura do Presidente ou Procurador

81.617.433/0001-92

01/AS(014/20) - CMDC(011/02)

Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente

Rua Francisco Vieira, nº 200

Morro das Pedras - CEP 88066-030

FLORIANÓPOLIS - SC

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras  
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058  
E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/001-92

Conta Corrente nº: 371-0                      Agência nº: 3524                      Banco: 104

Endereço: Rua Francisco Vieira                      Número: 200                      CEP: 88066-010

Bairro: Morro das Pedras                      Cidade: Florianópolis

Telefone: 3237-9058                      Endereço Eletrônico: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

Lei que declara de utilidade pública nº: 3375

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: (CMAS ) 49/2015

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 011/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: \*\*\*

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: \*\*\*

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

Número do RG: 5087652847                      Número do CPF: 006.257.850-29

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/12/2018 até 15/12/2020**

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para cinco anos de idade. para crianças de até três anos de idade.**

( ) Pré-escola - para crianças quatro

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

( ) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

( X ) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

( ) atendimento educacional especializado.

( ) Creches – para crianças de até três anos de idade. ( ) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

( X ) Sim                      ( ) Não                      Em adequação ( )

#### 1.6. Apresentação:

A APAM - Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente no Morro das Pedras é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 28/11/1989, situada no sul da Ilha de Florianópolis, na comunidade de Areias do Morro das Pedras, comunidade esta, de pessoas de baixa renda que necessitam de ajuda no contexto social, educacional e cultural. Nossa missão é desenvolver atividades sócio-educativas com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes no contra turno escolar, onde têm um espaço para aprender, brincar, “ensinar”, enquanto seus responsáveis possam trabalhar com tranquilidade sabendo que seu filho não está nas ruas à mercê do tráfico de drogas que temos em nossa região.

Viabilizar alternativas através da prática comunitária sobre as questões da criança e do adolescente, estimular o trabalho artesanal e cultura local para as crianças e adolescentes, contribuir para prevenção de drogas, conscientizar a comunidade para os aspectos de violência e exploração que a criança e o adolescente sofrem na sociedade.

A APAM é dirigida por grupos de pessoas da comunidade que se alternam de 02 (dois) em 2 (dois) anos, composta por 09 (nove) diretores voluntários, 03 (três) conselheiros fiscais, 12 (doze) conselheiros deliberativos, mediante processos eleitorais diretos e aclamados em Assembléia, de acordo com regras estabelecidas pelo Estatuto em vigor.

## 2. Descrição do Projeto:

### Justificativa/Diagnóstico:

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente preconizam que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, à criança e ao adolescente.

As comunidades do Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Armação, Rio Tavares, Pântano do Sul e Campeche possuem parcelas significativas de famílias de baixa renda. A criança e o adolescente inseridos nesse contexto de execução social passam a ser alvo, por sua vez, de ações deletérias sobejamente conhecidas.

No final da década de 70, deu-se o início o processo de urbanização da comunidade das Areias do Morro das Pedras, onde a APAM está inserida, e a ocupação de grande parte da região feita por famílias de baixa renda, no início dos anos 80, provenientes de diversas partes do estado de Santa Catarina e nas décadas seguintes também por famílias oriundas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)**  
**Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras**  
**88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058**  
**E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)**

No livro editado Unidos para Vencer: A História da comunidade das Areias em desenhos, a professora Irene Rizzini da Universidade Santa Úrsula, do Rio de Janeiro em parceria com a UDESC, reconstruiu a história da ocupação e do assentamento da comunidade da Praia das Areias "dando voz as lembranças e sentimentos dos seus moradores". Na área denominada, ainda, de "assentamento", os problemas sociais são de diversas ordens: desemprego, subnutrição provocada por carências alimentares, dependência de drogas e/ou álcool. Há diversos casos de analfabetismo, trabalho infantil e prostituição.

Com o declínio das atividades da pesca e agricultura, herança açoriana, e o aumento populacional, a comunidade foi dedicando-se a variadas atividades segundo pesquisa realizada pela UDESC em 2002, mais de 50% da população economicamente ativa dedica-se aos serviços de empregada doméstica, pedreiros e artesões, cuja média salarial não ultrapassa 02 (dois) salários mínimos. Com o desenvolvimento atual do comércio das comunidades do sul da ilha, parte da demanda por emprego encontra alternativa por meio da prestação de serviço em supermercados, restaurantes, lojas.

Os dados sobre a faixa etária e gênero apontam que a comunidade se constitui de uma grande parcela de crianças, adolescentes entre e jovens. Nesse contexto a APAM tem sido uma alternativa ao descaso e negligência para com estas populações, atendendo assim famílias, especialmente com relação às crianças e adolescentes, com a faixa de renda desde desempregados até 02 (dois) salários mínimos; etnias: brancos, pardos e negros; faixa etária de crianças e adolescentes de 06 (seis) anos á 14 (quatorze) anos; grau de escolaridade: ensino fundamental, por meio da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Entendendo que a melhoria da qualidade de vida nas comunidades passa pela participação plena dos indivíduos na esfera coletiva, a entidade busca auxiliar na formação conscientes das suas responsabilidades na construção de um mundo melhor. Em consonância com o artigo 90 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), propõe a continuidade das ações que contribuam com o desenvolvimento pleno dos direitos das comunidades do sul da ilha.

Proporcionando um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade principalmente desenvolvendo de segunda à sexta, no horário diurno inverso ao da escola, atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, nas áreas de:

- Apoio Pedagógico;
- Movimento e Corporeidade - vivências de movimentos corporais de diferentes formas e desenvolvimento da consciência corporal;
- Ações Culturais por meio de oficinas de música, teatro, artes plásticas, artesanato;
- Apoio Nutricional através da alimentação: café da manhã, fruta, almoço e café da tarde;
- Debates dos problemas da infância e da adolescência numa perspectiva comunitária e social.

Além de oferecer também cursos e aulas de diferentes modalidades, ofertados por pessoas da própria comunidade, de segunda á sexta, no horário noturno nas áreas de:

- Capoeira: 2ª à 6ª - 19:00 às 20:00;

- Jiu- Jitsu: 2ª à 5ª feira - 20:30 às 22:30;

Para efetivação dessas ações a APAM necessita do suporte do Poder Público para a continuidade do projeto em 2019, por meio de pessoas capacitadas e alimentação saudável proporcionando um ambiente acolhedor e rico em experiências significativas, utilizando para tal o apoio pedagógico, o esporte, acesso a cultura local e ao apoio social para o atendimento das crianças e adolescentes que em sua maioria de famílias carentes. Contando com recursos repassados pela Secretaria Municipal de Educação através de parceria, para subsidiar a alimentação, material pedagógico, material de expediente, material de limpeza (copa, cozinha e produtos de higienização), material de manutenção bem como a cedência de professores capacitados para atender a demanda.

A APAM atende crianças e adolescentes do sul da Ilha de Florianópolis, tendo seu projeto desenvolvido na sede da Entidade, Rua Francisco Vieira, número 200, no bairro Areias no Morro das Pedras, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.

#### **2.1. Projeto:**

Título do Projeto: Atendimento a Educação complementar

**2.2. Período de execução: início:** Janeiro/2019                      **Término:** Dezembro/2019

**Horário de Funcionamento:** 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

#### **2.3. Público Alvo:**

O projeto atenderá prioritariamente 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Florianópolis, na faixa etária de 06 (seis) à 14 (quatorze) anos, de segunda à sexta, no horário inverso ao da escola, em atividades pedagógicas, esportivas, culturais e recreativas.

#### **2.4. Objetivo Geral:**

Proporcionar um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade, principalmente desenvolvendo atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar o indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo, tendo como objetivo a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual, ao projeto de sociedade em que se situa.

#### **2.5. Objetivo Específico:**

- Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas que proporcionem ao público alvo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, afetivas e social de forma prazerosa.
- Incentivar o conhecimento do entorno social através de passeios ecológicos, visita a museus, parques da região e visitas em espaços da comunidade.
- Estimular a participação das oficinas nas áreas da cultura, artes e esportes.
- Oferecer alimentação saudável e equilibrada às crianças e adolescentes atendidos.

#### **2.6. Metodologia de atendimento:**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)**  
**Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras**  
**88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058**  
**E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)**

O atendimento na instituição está pautado na formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto de sociedade em que se situa, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar os indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo.

Dentro desta perspectiva, devemos pensar em projetos que realmente façam do indivíduo um cidadão, e em uma metodologia que favoreça a aprendizagem da criança e adolescente, desenvolvendo neles a autonomia necessária para criar e recriar a partir de sua realidade.

Buscamos tornar o projeto Inter transdisciplinar, possibilitando um trabalho integrado entre as diversas áreas do conhecimento e diferentes tipos de habilidades: cognitiva, motora, afetiva, de relação e atuação, propiciando assim, a articulação entre conhecimento e vida. Principais atividades oferecidas pela instituição para as crianças e adolescentes que freqüentam o projeto:

**Apoio Pedagógico:** O Apoio Pedagógico atende as diferentes áreas do conhecimento, sempre dialogando com os temas transversais, desenvolvendo projetos interdisciplinares, acompanhando as crianças e adolescentes desde momentos específicos da alimentação, bem como, as atividades e oficinas oferecidas na instituição, proporcionando a formação e fortalecimento ao exercício da cidadania, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação.

**Identidades:** As atividades que despertam, motivam, proporcionam o trabalho em grupo organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença, fortalecendo os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, são ferramentas importantes em todo processo pedagógico, principalmente nos primeiros momentos.

**Movimento e Corporeidade:** O Movimento e Corporeidade se justificam pela necessidade de enfatizar, a partir de observações, a necessidade de a criança conhecer as funções de seu corpo e estabelecer relações de movimento que pertencem ao indivíduo em sua totalidade, revelando sentimentos, emoções, experiências vivenciadas por ela assim como a importância de criar hábitos e atitudes integradas ao corpo, possibilitando a construção da personalidade e da identidade; em outras palavras, se redescobrir. Assim ela vem apoiando a atividade de coordenação motora, resgatando brincadeiras populares, promovendo exercícios ao ar livre, desenvolvendo a consciência da importância do movimento humano, suas causas e objetivos. Criando condições para que a criança e o adolescente possam vivenciar o movimento de diferentes formas, tendo cada um significado e relação com seu cotidiano.

**Artes:** A arte é um importante trabalho educativo, pois procura, através das tendências individuais, amadurecer a formação do gosto, estimular a inteligência e contribuir para a formação da personalidade do indivíduo, sem ter como preocupação única e mais importante a formação de artistas. No seu trabalho criador, o indivíduo utiliza e aperfeiçoa processos que desenvolvem a percepção, a imaginação, a observação e o raciocínio. No processo de criação, ele pesquisa a própria emoção, liberta-se da tensão, ajusta-se, organiza pensamentos, sentimentos, sensações e forma hábitos de trabalho. A integração de arte-educação já tem acontecido na APAM e pode ganhar ainda mais em qualidade a partir de um olhar estético mais aprofundado.

**Música:** Oficina na qual eles aprendem sobre as técnicas do instrumento, como tocar e soprar, notas musicais e conhecimentos gerais sobre música. A oficina tinha uma boa adesão e já resultou em apresentações nas creches da comunidade.

**Jiu jitsu e Judô:** As oficinas têm como objetivo o desenvolvimento do corpo e mente, condicionando suas potencialidades físicas e mentais, disciplina, desenvolvendo a coordenação motora, autoconhecimento e sociabilidade. As oficinas têm boa adesão das crianças e adolescente.

**Artes Cênicas:** Oficina que tem a importância fundamental na educação, podendo colaborar para que a criança e adolescente tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando e sugerindo e, também permite ajudar no desenvolvimento de alguns aspectos: criatividade, coordenação, memorização, e vocabulário.

A instituição a cada ano tem promovido atividades diversificadas, de modo a atender as crianças e adolescentes e auxiliá-los nas demandas trazidas pela escola, de modo que estes venham ampliar seus conhecimentos e tenham melhor compreensão do mundo que o cercam.

**2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2019:**

Grupos	Faixa Etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	06 à 09 anos	22	23	45
G2	10 à 14 anos	25	15	40

**2.6.2. Quadro de Horários das atividades:**

MATUTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 ÀS 08:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
08:30 ÀS 09:00	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO
09:00 ÀS 10:00	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
10:00 ÀS 10:15	FRUTA PROJETO	FRUTA MOVIMENTO E CORPOREIDADE	FRUTA PROJETO	FRUTA MOVIMENTO E CORPOREIDADE	FRUTA PROJETO
10:15 ÀS 11:15	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
11:15 ÀS 11:45	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
11:45 ÀS 11:55	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE

VESPERTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12:30 ÀS 13:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00 ÀS 13:15	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
13:15 ÀS 13:45	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO
13:45 ÀS 14:45	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
14:45 ÀS 15:00	FRUTA PROJETO	FRUTA MOVIMENTO E CORPOREIDADE	FRUTA PROJETO	FRUTA MOVIMENTO E CORPOREIDADE	FRUTA PROJETO
15:00 ÀS 16:00					

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras  
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058  
E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS  ASSISTENTE SOCIAL
16:00 ÀS 16:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
16:30 ÀS 17:00	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO

### 2.6.3. Espaços Físicos da instituição:

A Apam é uma instituição que possui sede própria e disponibiliza para educação continuada o segundo pavimento, o primeiro pavimento funciona a creche Pequeno Príncipe, por essa razão, as atividades se adequam aos espaços no intuito de que o projeto educacional aconteça.

A Apam possui duas salas com 28m<sup>2</sup>, onde são realizadas as atividades, um salão grande com 105m<sup>2</sup>, que é utilizado como refeitório e para realização de algumas aulas e/ou oficinas, secretaria com 12m<sup>2</sup>, onde são atendidos os pais e crianças e adolescentes do projeto, banheiros masculino e feminino, cozinha com 14m<sup>2</sup>, onde é feita toda alimentação, dispensa com 9m<sup>2</sup>, para guardar e conversar os alimentos, depósito de materiais com 6m<sup>2</sup>, para guardar os demais materiais, área de laser no primeiro pavimento com 90m<sup>2</sup>, que é compartilhada com a creche Pequeno Príncipe.

### 2.6.4. Indicadores de Qualidade:

A avaliação é um processo que serve como ferramenta para orientação pedagógica dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Não é ponto final do processo de ensino aprendizagem, mas uma de suas etapas. Pretende ir além da simples verificação, visa estar colaborando para que os educadores avaliem também suas práticas e para que as crianças e adolescentes obtenham informações sobre seu desenvolvimento, definindo em conjunto os processos que precisam ser encaminhados. As avaliações de trabalho realizadas nas paradas pedagógicas mensais servem para identificarmos se o projeto está indo na direção certa ou se necessita de ajustes ou mesmo mudança de estratégia para voltar a caminhar rumo aos seus objetivos. Já as avaliações realizadas nas reuniões de pais trimestrais servem para acompanharmos as mudanças que os projetos desenvolvidos estão alcançando, a primeira reunião eles avaliam o serviço do ano anterior e sugerem mudanças para esse ano, a última reunião eles fazem uma avaliação do processo anual.

**3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase).**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO Janeiro/2019	FIM Dezembro/2019
1	1	Atendimento na Educação complementar, matutino e vespertino	Crianças e adolescentes	85	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Cedência de professores pela SME	Apoio pedagógico	02 - 40 horas semanais		
			Educação Física	1 - 20 horas semanais		
2	1	Contratação	Coordenadora pedagógica	1 - 40 horas semanais		
			Oficineiro	1 - 08 horas semanais		
4	1	Atividades pedagógicas; Atividades Físicas, Atividades Culturais	- Apoio pedagógico - Movimento e corporeidade - Judô - Artes Cênicas - Música	Compra será por mês		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	480 ao dia		

**3.1. Quadro de Profissionais da Educação Complementar:**

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
01	Martins Contabilidade	Contabilidade	Contadora	20h/semanais
02	Denice Perfeito do Amaral	Musica Licenciatura	Instrutora musical	10h/semanais
03	Manuela Maluri Ouriques	Fundamental	Auxiliar de cozinha	30h/semanais

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)**  
**Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras**  
**88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058**  
**E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)**

04	Magaly Dias Cipriano	Técnico de contabilidade	Administrativo	44h/semanais
05	Fabiana Egydio França da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	40h/semanais
06	Tereza Fernandes Silva	Fundamental	Serviços Gerais	40h/semanais
07	A contratar	Serviço social	Assistente social	20h/semanais

**3.2. Quadro de profissionais pagos com recursos da SME**

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	Roberta Lopes Pedro	Pedagogia	Coord. Pedagógica	40h/semanais	8h às 12h 13h às 17h
02	David dos Santos	Instrutor	Oficineira de Judo	8h/semanais	9h às 11h 13h às 16h

**3.3. Quadro de profissionais cedido pela SME**

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h 12h às 17h
02	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h30 12h30 às 17h
03	CEDECIA	Educação Física	Professor (a)	20h/semanais	8h às 12h 13h às 17h

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras  
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058  
E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	600,00
Material didático	4.088,05
Material de Expediente	550,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	31.363,19
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	14.834,16
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>56.435,40</b>
<b>Manutenção</b>	<b>65.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>122.335,40</b>

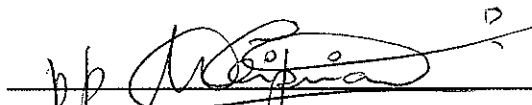
**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018.



Assinatura do Presidente ou Procurador

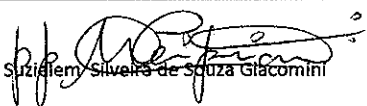
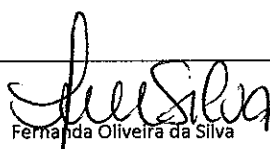
**7 – Análise do Plano de Trabalho**

**7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

<b>Responsável pela análise</b>	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
setembro /	2019	8ª /	PMF/SME	05/09/2019 /	031/2018
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras					
ENDEREÇO: Rua Francisco Viera nº 200					
CEP: 88066-010			FONE: 3237-9058		
RESPONSÁVEL: Suzielem Silveira de Souza Giacomini					
CPF: 343.146.019-49			VALOR: R\$ 4.522,51		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$ 4.522,51	PAGAMENTO
28366066	Sal. setembro	01/10/2019	Roberta Lopes Pedro		2.524,95
37552973	008	07/10/2019	Nerivaldo Ribeiro Chaves		500,00
00513228		07/10/2019	FGTS- comp. setembro		226,40
00417729		07/10/2019	DAR 8301		28,30
00813935		07/10/2019	INSS comp.09/2019		1.004,65
00417203		07/10/2019	DARF 0561		50,35
43425331	039604	09/10/2019	Izamara Furtunato ME		200,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>				12,14	
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					
<b>SALDO TOTAL</b>				4.534,65	4.534,65
Florianópolis, 11 de outubro de 2019					
 Suzielem Silveira de Souza Giacomini (presidente da instituição)			 Fernanda Oliveira da Silva (tesoureira)		

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015  
 Artigo 45, I e II  
 Instrução Normativa N. TC-14/2012





## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta origem:</b>	3524 / 003 / 00000372-9
<b>Conta destino:</b>	3524 / 003 / 00000371-0

<b>Nome destinatário:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Valor:</b>	R\$ 12,14
<b>Identificação da operação:</b>	COMPLEMENTO PG

<b>Data de débito:</b>	10/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	10/10/2019 16:15:42

<b>Código da operação:</b>	46209174
<b>Chave de segurança:</b>	UNRP2ZFQV5SA8MRR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 17/10/2019 - 10:18

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 17

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.563,94 C
01/10/2019	011715	ENVIO TEV	2.524,95 D /	2.038,99 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	11.322,51 C /	13.361,50 C
07/10/2019	417203	PAG DARF	50,35 D /	13.311,15 C
07/10/2019	417729	PAG DARF	28,30 D /	13.282,85 C
07/10/2019	513228	DEB P FGTS	226,40 D /	13.056,45 C
07/10/2019	813935	PAG GPS	1.004,65 D /	12.051,80 C
07/10/2019	070914	ENVIO TEV	500,00 D /	11.551,80 C
09/10/2019	091354	ENVIO TEV	200,00 D /	11.351,80 C
10/10/2019	101615	CRED TEV	12,14 C /	11.363,94 C
10/10/2019	130937	ENVIO TED	4.251,33 D /	7.112,61 C
10/10/2019	100922	ENVIO TEV	400,00 D /	6.712,61 C
10/10/2019	130937	DOC/TED INTERNET	9,50 D /	6.703,11 C
14/10/2019	141145	ENVIO TEV	2.548,67 D /	4.154,44 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 17/10/2019 - 10:17

Mês: Setembro/2019

Período: 5 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.753,86 C
04/09/2019	041004	ENVIO TEV	200,00 D	1.553,86 C
04/09/2019	041525	ENVIO TEV	500,00 D	1.053,86 C
05/09/2019	140737	PREFEITURA	11.322,51 C /	12.376,37 C
05/09/2019	558246	DEB P FGTS	226,40 D	12.149,97 C
06/09/2019	060943	ENVIO TEV	3.351,06 D	8.798,91 C
09/09/2019	194604	ENVIO TED	3.048,94 D	5.749,97 C
09/09/2019	194604	DOC/TED INTERNET	9,50 D	5.740,47 C
24/09/2019	241253	CRED TEV	6,63 C	5.747,10 C
24/09/2019	462897	PAG DARF	28,30 D	5.718,80 C
24/09/2019	462979	PAG DARF	50,35 D	5.668,45 C
24/09/2019	864694	PAG GPS	1.011,28 D	4.657,17 C
24/09/2019	241441	ENVIO TEV	112,00 D	4.545,17 C
25/09/2019	140737	PREFEITURA	2.600,00 C	7.145,17 C
25/09/2019	251843	TEV MESM T	2.600,00 D	4.545,17 C
26/09/2019	261441	CRED TEV	18,77 C	4.563,94 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta origem:</b>	3524 / 003 / 00000371-0
<b>Conta destino:</b>	1078 / 001 / 00027854-4

<b>Nome destinatário:</b>	ROBERTA LOPES PEDRO
<b>Valor:</b>	R\$ 2.524,95
<b>Identificação da operação:</b>	SALARIO SETEMBRO

<b>Data de débito:</b>	01/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	01/10/2019 17:15:21

<b>Código da operação:</b>	28366066
<b>Chave de segurança:</b>	G4P7UXZ7J1VGZ7WL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
 SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	200.00	2.830,00		
1	INSS Segurado	9.00		254,70	
2	IRF	7.50		50,35	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.830,00	305,05	
			<b>Líquido R\$ -&gt; 2.524,95</b>		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.830,00	2.830,00	2.830,00	226,40	2.575,30	7,50

**RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO**

Empresa: 477-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD      Período: 09/2019

CNPJ: 81.617.433/0001-92      CSO: 239405-COORDENADORA PEDAGOGICA      Folha: 1

Código: 102      Funcionário: ROBERTA LOPES PEDRO

Admissão: 01/02/2019      Cpf: 035.401.649-01      Setor: 3-EDUCACAO

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 01/10/19

Assinatura: *Magaly Dias Cipriano*

Nome: Magaly Dias Cipriano

<846772>

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 01/10/19      Assinatura: *Roberta Lopes Pedro*

FICHA DE PONTO

EMPRESA: APAM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONÁRIA: Roberta Lopes Pedro

Setembro/2019

DIAS	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ASSINATURA:
1	domingo	domingo	domingo	domingo	
2	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
3	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
4	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
5	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
6	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
7	sábado	sábado	sábado	sábado	
8	domingo	domingo	domingo	domingo	
9	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
14	sábado	sábado	sábado	sábado	
15	domingo	domingo	domingo	domingo	
16	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
21	sábado	sábado	sábado	sábado	
22	domingo	domingo	domingo	domingo	
23	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
28	sábado	sábado	sábado	sábado	
29	domingo	domingo	domingo	domingo	
30	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - FAED

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

## **Curso de Graduação em Pedagogia**

**Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

em 19 de dezembro de 2006, confere o título de  
Licenciada em Pedagogia

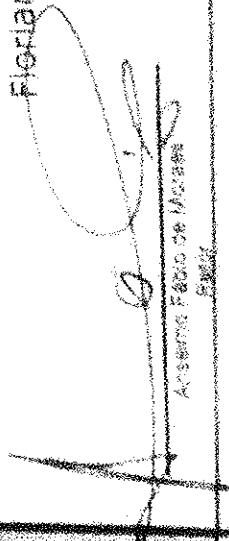
a

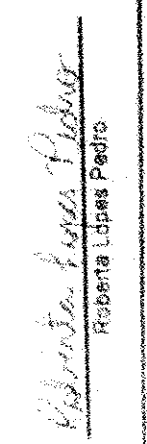
**Roberta Lopes Pedro**

Nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina  
Nascido(a) em 18 de junho de 1978, Carteira de Identidade No 2.789.414-2 - SSP/SC,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fierlanópolis, 19 de dezembro de 2006.

  
Arsenio Fábio de Moraes  
Reitor

  
Roberta Lopes Pedro

  
Jansenilson Carlos  
Diretor Geral



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA



<b>Emitente:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta origem:</b>	3524 / 003 / 00000371-0
<b>Conta destino:</b>	1877 / 013 / 00101375-4

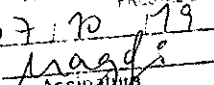
<b>Nome destinatário:</b>	NERISVALDO R CHAVES
<b>Valor:</b>	R\$ 500,00
<b>Identificação da operação:</b>	OFICINA JUDO

<b>Data de débito:</b>	07/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	07/10/2019 09:14:15

<b>Código da operação:</b>	37552973
<b>Chave de segurança:</b>	Y5ZH5Z4YA71V34WY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA</b>          Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota					
	Data da emissão da nota						
	Data do fato gerador						
	Código de verificação						
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: SENSEINI Nome/Razão social: NERIVALDO RIBEIRO CHAVES 07065579999 CPF/CNPJ: 33.085.892/0001-20    Inscrição municipal: 9022293 Endereço: R CRISTO REI Número: 2782 Bairro: REAL PARQUE CEP: 88113-420 Complemento: Município: São José    UF: SC E-mail: nerrisvaldoribeiro@hotmail.com    Site:							
Inscrição estadual: Telefone: (48) 3248-0096 Celular: (48) 98493-9608							
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: APAM Nome/Razão social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 81.617.433/0001-92    Inscrição municipal: Endereço: Rua Francisco Vieira Bairro: Morro das Pedras CEP: 88066-010 Complemento: Município: Florianópolis    UF: SC E-mail: magalycipriano@gmail.com    Telefone: Inscrição estadual: Celular:							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
AULAS DE JUDO DURANTE O MES DE SETEMBRO/2019	500,0000	1,0000	500,0000	500,00x0,00=	0,00		
<b>Forma de Pagamento</b>							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	500,00				
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>Valor bruto = R\$ 500,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 500,00</b>				
Códigos dos serviços: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	500,00	0,00			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Florianópolis  Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 3482/2014. Prestador de Serviço enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante do SIMEI na forma da Resolução CGSN Nº 58/2009. Situação desta NFS-e: Normal  Valor aproximado do tributo federal - R\$ 67,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,90 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT				 Verificar autenticidade			

**CERTIFICO** que o MATERIAL constante  
 deste documento foi RECEBIDO e aceito  
 Em 07/10/19  
  
 Assinatura



# Federação Catarinense de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

柔道

柔道

## CERTIFICADO

Certificamos que NERIVALDO RIBEIRO CHAVES

registrado(a) na FCJ sob nº 16905, está autorizado(a) a portar a faixa

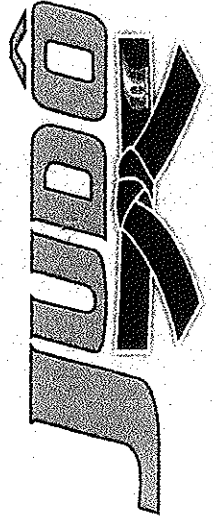
1º D PRETA

reconhecida oficialmente em todo Território Nacional.

*Florianópolis, SC, 26 de Junho de 2015*

Professor Credenciado

Presidente FCJ





**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

**Nome:** APAM MORRO DAS PEDRAS  
**Conta de débito:** 3524 / 003 / 00000371-0

**Representação numérica do código de barras:**  
858000000020 264001791914 007633050889 161743300015

**Cód. convênio:** 0179  
**Data de validade:** 07/10/2019  
**Competência:** 09/2019

**Valor recolhido:** 226,40

**Identificação da operação:** FGTS ROBERTA

**Data / hora:** 07/10/2019 08:49:23  
**Data de Débito:** 07/10/2019

**Código da operação:** 00513228  
**Chave de segurança:** L1PLSPV4448UF4UA

Este comprovante confirma as informações fornecidas pelo cliente.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 30/09/2019 - 16:50:58

CERTIFICADO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO em 07/10/19  
Assinatura  
Nome: Magaly Dias Cipriano

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD				02-DDD/TELEFONE (0048)32379058	
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.830,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 81.617.433/0001-92	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 226,40	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 226,40
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019\*\*

858000000020 264001791914 007633050889 161743300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA






## Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta de débito:</b>	3524 / 003 / 00000371-0

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/09/2019
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	81.617.433/0001-92
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO / (48) 3237-9058	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 28,30
<p><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 28,30
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 07102019 352400300000371 00417729</b>	

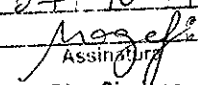
<b>Identificação da operação:</b>	DARF SETEMBRO
<b>Data de débito:</b>	07/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	07/10/2019 08:53:07

<b>Código da operação:</b> 00417729
<b>Chave de segurança:</b> HV10Z9LN3NKVCR93

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 27/10/19
 Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano



## Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

<b>Nome:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta de débito:</b>	3524 / 003 / 00000371-0

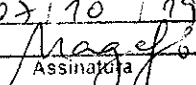
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2100
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	09/2019
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO RUA FRANCISCO VIEIRA 200 048-032379058	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	81617433000192
	<b>06- VALOR DO INSS</b>	877,30
<b>02- VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<b>ATENÇÃO</b>  É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	127,35
	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	1.004,65
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 07102019 352400300000371 813935</b>		

<b>Identificação da operação:</b>	INSS SETEMBRO
<b>Data/hora da operação:</b>	07/10/2019 08:57:36

<b>Código da operação:</b>	00813935
<b>Chave de segurança:</b>	6UTJ1S2RH336RV34

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 07/10/19
 Assinatura
Nome: Magary Dias Cipriano



## Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta de débito:</b>	3524 / 003 / 00000371-0

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/10/2019
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	81.617.433/0001-92
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	81617433000192
<b>01- NOME / TELEFONE</b> ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO / (48) 3237-9058	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	20/11/2019
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 50,35
	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 50,35
<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 07102019 352400300000371 00417203</b>		

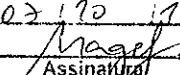
<b>Identificação da operação:</b>	DARF SETEMBRO
<b>Data de débito:</b>	07/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	07/10/2019 08:51:19

<b>Código da operação:</b>	00417203
<b>Chave de segurança:</b>	2ECPGCW1VTT6V8XN

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 07/10/19

Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano



### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta origem:</b>	3524 / 003 / 00000371-0
<b>Conta destino:</b>	1873 / 003 / 00002317-0

<b>Nome destinatário:</b>	IZAMARA FURTUNATO ME
<b>Valor:</b>	R\$ 200,00
<b>Identificação da operação:</b>	CONFORME NOTA FISCAL

<b>Data de débito:</b>	09/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	09/10/2019 13:54:50

<b>Código da operação:</b>	43425331
<b>Chave de segurança:</b>	RFK4F29HKSZZVXVZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
 SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
 Em 09/10/19  
 Assinatura  
 Nome: Magaly Dias Cipriano

**BAZAR JOÃO**  
 IZAMARA FURTUNATO ME  
 AVENIDA: PEQUENO PRINCIPE 1797 CAPECHE  
 Fpolis-SC CEP: 88063000 TEL: (48) 33382433  
 CNPJ: 08.922.655/0001-29  
 IE : 255428332

09/10/2019 16:24:39V CCF:032483 COO:039604

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CÓDIGO	QTD.	UN.	VL UNIT	RS	ST	VL ITEM	RS
1	0000000001112							
		1	UN					
		20	UN	3,00		F1	60,00	
2	0000000001370							
		5	UN	9,00		Td	45,00	
3	0000000001265							
		19	UN	5,00		F1	95,00	
<b>TOTAL R\$</b>							<b>200,00</b>	
Dinheiro							200,00	
Id=17,00%								
ND5: 6fef19a4ce2bb80b673a85a23f101e2e								
Trib aprox RS: 32,91 Federal 34,00 Estadual - Fonte: I								
BPI empresonetro.com.br D529CB - Cliente: APAM MORRO DA								
S PEDRAS - 81.617.433/0001-92 - RUA FRANCISCO VIEIRA N								
o.200 - www.smallsoft.com.br software para ECF								

**BAZAR JOÃO**  
 IZAMARA FURTUNATO ME  
 AVENIDA: PEQUENO PRINCIPE 1797 CAPECHE  
 Fpolis-SC CEP: 88063000 TEL: (48) 33382433  
 CNPJ: 08.922.655/0001-29  
 IE : 255428332

09/10/2019 16:24:39V CCF:032483 COO:039604

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CÓDIGO	QTD.	UN.	VL UNIT	RS	ST	VL ITEM	RS
1	0000000001112							
		1	UN					
		20	UN	3,00		F1	60,00	
2	0000000001370							
		5	UN	9,00		Td	45,00	
3	0000000001265							
		19	UN	5,00		F1	95,00	
<b>TOTAL R\$</b>							<b>200,00</b>	
Dinheiro							200,00	
Id=17,00%								
ND5: 6fef19a4ce2bb80b673a85a23f101e2e								
Trib aprox RS: 32,91 Federal 34,00 Estadual - Fonte: I								
BPI empresonetro.com.br D529CB - Cliente: APAM MORRO DA								
S PEDRAS - 81.617.433/0001-92 - RUA FRANCISCO VIEIRA N								
o.200 - www.smallsoft.com.br software para ECF								

5AC5A4 114A4D EAECC 54CB1B 3CBA21 CCC364  
 EPSON TH-T81 FBII  
 ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001  
 @@@@\* \* \* \* \* @!@!  
 FAB:EP04101000000022244 09/10/2019 16:30:12V

5AC5A4 114A4D EAECC 54CB1B 3CBA21 CCC364  
 EPSON TH-T81 FBII  
 ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001  
 @@@@\* \* \* \* \* @!@!  
 FAB:EP04101000000022244 09/10/2019 16:30:12V

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.

CNPJ n. 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: Convenio 2018

Início: Fevereiro/2019

Término: Dezembro/2019

**Objetivo do Projeto:**


**As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento de contra turno, necessitam de alimentação diretamente na instituição.**

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Financeiro

**ANEXA EDUCAÇÃO**, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

## DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada: APAM- MORRO DAS PEDRAS**

**CNPJ: 81.617.433/0001-92**

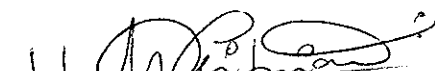
**Título do Projeto: CONVENIO**

### Objetivo do Projeto:

As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento no inverso escolar, necessitam de alimentação diretamente na instituição.

### Metas Atingidas:

Todos nossos objetivos e metas foram alcançados, adquirimos materiais pedagógicos, material de expediente, efetuamos pagamentos e encargos de nossa coordenadora pedagógica, oficinairo de judô e material didático, para proporcionar o melhor para nossas crianças.

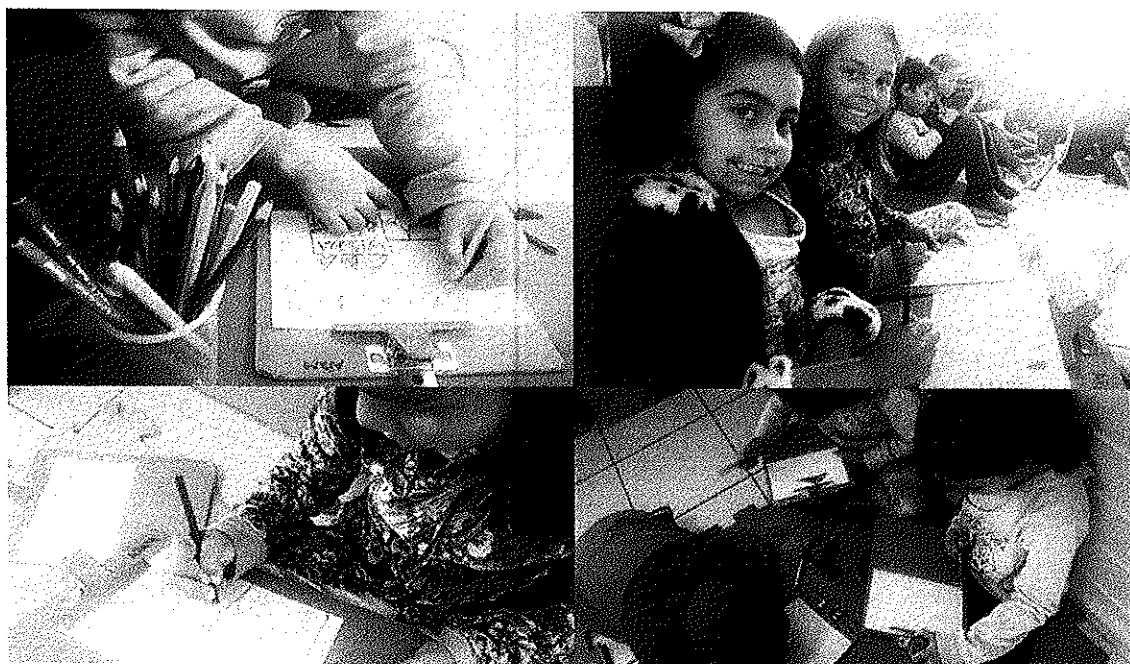


Florianópolis, 11/10/2019

Suziellen Silveira de Souza Giacconi

### Atividades

Momento de desenhos livres, Turma do GI Vespertino





**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 11 de outubro de 2019

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras, CNPJ nº 81.617.433/0001-92, situado na Rua Francisco Vieira nº 200, Morro das Pedras, encaminhar a prestação de contas da parcela 08ª parcela (oitava) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 031/2018/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 4.522,51 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), referente ao Projeto Convenio.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
Assinatura do Presidente ou Procurador



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Morro das Pedras.

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (48) 32379058

E-mail: [apaimpedras@yahoo.com.br](mailto:apaimpedras@yahoo.com.br)

TURMA: G1 VESPERTINO  
PROFESSOR: ÉLIDE

**SETEMBRO**

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
01 Christian da Silva Garcia Costa																																				
02 Diego Micael Iglesias Carbalhal																																				
03 Eloisa Santos Cruz da Silva																																				
04 Hallyson Gabriel Panassol B.																																				
05 Henrique Morandi Flores																																				
06 Iago Fernandes Pereira																																				
07 Isadora dos Santos Cruz da Silva																																				
08 João Vítor da Silva Albino																																				
09 Juliana Bauer de Souza																																				
10 Kelein dos S. Bittencourt																																				
11 Letícia Panassol																																				
12 Luan Vinicius Batista de Souza																																				
13 Maria Eduarda da S. G. Costa																																				
14 Nicolas Machado Rodrigues																																				
15 Rayana Viciira Aratijo																																				
16 Samuel Pinheiro Melo																																				
17 Sandro João da Silva																																				
18 Sofia Cardoso Vieira																																				
19 Sofia Lima da Silva																																				
20 Sofia Vitoria da Silva Moreira																																				
21 Victor Iglesias C. Moreira																																				
22 Vitor Vicente Guaiava																																				
23 Vitoria Vicente Guaiava																																				
24 Wesley Pereira Reis																																				



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Morro das Pedras.

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058

E-mail: [agampedras@yahoo.com.br](mailto:agampedras@yahoo.com.br)

TURMA: GI MATUTINO  
 PROFESSOR: ÉLIDE

SETEMBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
01 Allan de Souza de Andrade																																			
02 Amanda de Oliveira dos Santos																																			
03 Ana Isabel de Paoli Farias																																			
04 Anderson Yuri O. dos Santos																																			
05 Bruno Fernando Sodré Chagas																																			
06 Daniel Bampi																																			
07 Eduarda Gabrielly dos Santos																																			
08 Gabriella Pereira da Silva																																			
09 Hamzha Mohamad Mughtrabi																																			
10 Isabel da Costa																																			
11 Isabelle Correa																																			
12 Isadora da Costa																																			
13 Lucas Miguel Velasquez																																			
14 Luiza Gomes Sbruzzi																																			
15 Pedro Henrique Ramos de Oliveira																																			
16 Pedro Yuske Gonçalves Shinohara																																			
17 Rafael Elias da Silva Trindade																																			
18 Théo Sanguliano																																			
19 Vinicius O. Scheidt																																			
20 Yasmin França Hemmer																																			



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Morro das Pedras.

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058

E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

TURMA: G2 MATUTINO  
 PROFESSOR: MARCELLE

**SETEMBRO**

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
01																																	
02	Alexsandro Souza de Andrade																																
03	Bernardo de Oliveira O. de Barros																																
04	Enzo Benjamin Velasquez																																
05	Isabela Acunha Lopes Rodrigues																																
06	Isabela da Costa																																
07	Jean Carlos Araújo Filho																																
08	Jhonatan Rafael da Silva																																
09	João Pedro Pereira da Silva																																
10	João Vitor dos Reis e Silva																																
11	Laura Bauer de Souza																																
12	Lavinia Oliveira Antunes																																
13	Lucas Gabriel Vargas																																
14	Luiz Felipe Bauer de Souza																																
15	Marina Martins Pires Barbosa																																
16	Mathheus José Torquato																																
17	Vitor Renato Soares de Souza																																
18	Vitória dos Reis de Jesus																																
	Wesley H. Jesus de Freitas																																

Atualizado em 30/8.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 -- CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
 Rua: Francisco Vieira, 200--- Areias Morro das Pedras  
 CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (48) 32379058

E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

**TURMA: G2 VESPERTINO**  
**PROFESSOR: MARCELLE**

**SETEMBRO**

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
01 Amanda Rodrigues Simas																																	
02 Ana Julia Leuhart de Souza																																	
03 Artur da Silva Borges																																	
04 Bruno da Silva M.																																	
05 Carolina Paz da Silva																																	
06 Davi da Silva Filla																																	
07 Diogo Fernandes Pereira																																	
08 Eljane Pereira de Araújo																																	
09 Emanuel da Rosa Siqueira																																	
10 Emelly dos S. Bittencourt																																	
11 Erick Gabriel de S. Freitas																																	
12 Giovanna Batestra do Carmo																																	
13 Guilherme Sheretber da Silva																																	
14 Iury da Silva Moreira																																	
15 João Vitor da Silva Costa																																	
16 Larissa Lopes Moura																																	
17 Lucas Bampi																																	
18 Monica Fcharda C. Vieira																																	
19 Natara Silva Santos																																	
20 Nathacha Micaela I. Carbalhal																																	
21 William Cerdeiro A. da Silva																																	

Atualizado em 30/8.



**PROCURAÇÃO:**

**OUTORGANTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS, ESTABELECIDADA EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA, NA RUA FRANCISCO VIEIRA Nº 200, INSCRITA NO CNPJ: 81.617.433/0001-92, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI, CASADA, BRASILEIRA CPF: 006.257.850-29 SSP- RS.

**OUTORGADA:** MAGALY DIAS CIPRIANO, CPF: 762.096.628-49, RG 8.386.141-5 DOMINIADA A RUA PROF. EMANUEL PAULO PELUSO 437 MORRO DAS PEDRAS – FLORIANOPOLIS SC.

**PODERES:** PARA FIM ESPECIAIS DE REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS, PRÓ-CIDADÃO, I.N.S.S., CAIXA ECONOMICA FEDERAL ( PARA TODOS OS FINS ) JUNTAS COMERCIAIS DE TODO O TERRITORIO NACIONAL, PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, CARTÓRIOS, BEM COMO TIRAR CERTIDÕES PARA BAIXA E OU REGULARIZAÇÃO.TENDO ILIBADA IDONEIDADE PERANTE MINHA PESSOA, EM TODOS OS ASSUNTOS DE MEU INTERESSE, PODENDO PARA ISSO, INCLUSIVE ASSINAR, DAR ENTRADA OU RETIRAR DOCUMENTOS, PROPOR ACORDOS,APRESENTAR RECURSOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS E EM LEI PERMITIDOS, PARA O FIEL DESEMPENHO DESTE MANDATO, ASSIM COMO SUBSTABELECER ESTA NO TODO OU EM PARTE, FICANDO RATIFICADOS DEMAIS ATOSEVENTUALMENTE PRATICADOS.

**FIM ESPECIAL:** DAR ENTRADA E RETIRAR DOCUMENTAÇÃO, FAZER PARCELAMENTO, DAR BAIXA, QUITAR DÉBITOS E REGULARIZAR A SITUAÇÃO DA MINHA PESSOA JURÍDICA ACIMA INSCRITA SOB O CNPJ: 81.617.433/0001-92

FLORIANÓPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.



*Suzielem*  
SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI  
CPF: 006.257.850-29



RECONHECIMENTO 373275 - Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, após a em minha presença, nos termos dos artigos 821 do CNGCJ/SC e artigo 368 do CPC, tão somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade e legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato (1) SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI  
Florianópolis, 11 de janeiro de 2019  
LIA CAROLINA FURKIN DA SILVA - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 2,26 - selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20-Selo Digital de  
Fiscalização - Feio normal FIV98774-TYTI  
Código os dados do ato em: selo@jsc.jus.br



IS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

IP - SEFIP 8.40 (23/11/2017)

DATA: 30/09/2019  
HORA: 16:50:58  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD  
COMPTÊNCIA: 09/2019  
CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92  
SIMPLES: 1  
FPAS: 566

FGTS - 8%

DE TRABALHADORES

1

MUNERAÇÃO

2.830,00

POSITO

226,40

CARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

CARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

226,40

LIMITE DO CÁLCULO: até 07/10/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
IP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/09/2019  
HORA: 16:50:58  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000020 264001791914 007633050889 161743300015

MPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92  
OMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
OMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

OME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
EM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
OBERTA LOPES PEDRO	0,00	130.65077.72-7	01/02/2019	01		226,40	02394
2.830,00		0,00	254,70				0,00

OTAI S DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 254,70 226,40 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 30/09/2019  
HORA: 16:50:58  
PÁG: 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000020 264001791914 007633050889 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD N° DE CONTROLE: AXxctxfcah0000-2 N° ARQUIVO: DoxzJChvkvU0000-3  
EMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92  
COMADOR/OSRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
MORADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 BAIRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREFONDERANTE: 9430800  
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88066-010 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

EMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 2.830,00  
EMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

ATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
226,40	0,00	0,00	226,40

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° CONTROLE: AXKCTAFCAH0000-2 N° ARQUIVO: DoxxJChvkvU0000-3  
 MP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 MADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 BAIRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 UF: SC CEP: 88066-010 TELEFONE: 048-32379058 CNAE: 9430800  
 DURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

EGURADO										
Empregados/Avulsos	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,70
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MPRESA										
Empregados/Avulsos	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	56,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,60
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	877,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,30
JTRAS ENTIDADES	127,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,35
ECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	127,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,35
TOTAL A RECOLHER	1.004,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,65

\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, LINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MARTINS SERV CONTABEIS LTDA - 010325161200014500,

Seu arquivo doxzjchvkvu00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/09/2019 às 18:51.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 8709E2F3.57774CB5.9E315E3C.BA26343F.  
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,  
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## *Informações Complementares:*

NRA:DoXzJChvkvU00003  
Base de Processamento: SC  
Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC  
Competência : 09/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/08/2019  
Nº do empenho : 9148/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000384  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores :	4.331.819,32
Suplementações:	2.900.000,00	Valor do empenho :	4.522,51
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	7.030.000,00	Total ( B ) :	4.336.341,83
		Saldo ( A - B ) :	2.693.658,17

Credor: 8555 ASSOC.P.A.DA CRIAN.ADOL. APAM.MORRO DAS PEDRAS  
Endereço: AREAIS DO MORRO DAS PEDRAS, S/N Cidade: Florianópolis UF: SC  
C.N.P.J.: 81.617.433/0001-92 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3524-6 Conta Corrente: 371-0

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 85 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº031/2018, 8ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA 030/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.522,51

Fica empenhada a importância de 4.522,51 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento legal : 31/2018 Data : 29/03/2018  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços ✓ Número : Data :  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento:

Flávia C. de Souza  
13/08/2019  
PMF/SMF

Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.099/2017

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 18/10/2019
Organização da Sociedade Civil: APAM	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) n.º: 9148/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.522,51	Data de pagamento: 05/09/2019
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 031/PMF/SME/2018	
<b>Modalidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 8ª SUBVENÇÃO 2019	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	

<b>Receita</b>	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	<b>R\$ 4.522,51</b>
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	R\$ 12,14
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.534,65</b>
<b>Despesa</b>	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	<b>R\$ 2.524,95</b>
1.1.2) Encargos	<b>R\$ 1.309,70</b>
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	<b>R\$ 200,00</b>
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	<b>R\$ 500,00</b>
1.2) Alimentação	Não há
<b>Total (1):</b>	<b>R\$ 4.534,65</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	<b>Não há</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>R\$ 4.534,65</b>
<b>4) Despesas Glosadas:</b>	Não há
<b>5) Saldo a devolver:</b>	Não há
<b>6) Saldo a transportar</b>	Não há
<b>7) Saldo devolvido</b>	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

#### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 21 de Outubro de 2019.

- (X) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº: 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano  
MATRÍCULA Nº: 12403-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein  
MATRÍCULA Nº: 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
MATRÍCULA Nº: 16032-6  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento  
MATRÍCULA Nº: 21305-5  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3857/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3858/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3859/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 18/10/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 9148/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.522,51	Data: 05/09/2019.
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 031/2018	
<b>Modalidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 08 SUBVENÇÃO 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 031/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG C.C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/  REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Daniele de Alarcão Novaes  
Assessor Técnico/SME  
Matrícula 44620-3  
Decreto 18.699/18

Florianópolis, 27 de 11 de 2019.

Daniele de Alarcão Novaes  
Matrícula 44620-3

**ANEXO XV (15)**  
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada n°.	:Data: <b>18/10/2019</b>
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>APAM</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
Nota de Empenho (NE) n°: <b>9148/19</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 4.522,51</b>	Data: <b>05/09/2019.</b>
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> <b>Termo de Fomento</b> <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: <b>031/2018</b>	
<b>Modalidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: <b>030/2018</b>	
Esta Prestação é referente à parcela n°: <b>08 SUBVENÇÃO 2019.</b>	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):**

*não há*

---

---

---

---

**RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):**

*não há*

---

---

---

---

Assim sendo, concluo pela  **APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO)** desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis 27/11/2019

*Danielle de Alarcão Novaes*  
Assessor Técnico/SME  
Matrícula 44620-3  
Decreto 18.695/18  
Setor de Prestação de Contas ou Afins  
**Danielle de Alarcão Novaes**  
Matrícula – 44620-3

8ª PC SUBV. APAM				
	PREVISTO PT	GASTO PC	DIFERENÇA	GASTO PC
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.572,09	R\$ 2.524,95	R\$ 47,14	
ENCARGOS	R\$ 1.250,42	R\$ 1.309,70	-R\$ 59,28	
MAT. PEDAGÓG.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -	
MAT. EXPEDIENTE			R\$ -	
MAT. MANUT.			R\$ -	
MAT. LIMPEZA			R\$ -	
SERV. TERC.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	
TOTAL	R\$ 4.522,51	R\$ 4.534,65	-R\$ 12,14	
SALDO A DEVOLVER				
RECURSO PROP.	R\$ 12,14			



## ANEXO XVI

### PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 4811/SME/DAF /2019 -	Data: 03/12/2019 -	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM -		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -		
Nota de Empenho (NE) nº: 9148/2019 -	Data: 14/08/2019 -	
Valor da Liberação: R\$ 4.522,51 -	Data: 05/09/2019 -	
<b>Categoria</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
<b>Tipo de Parceria:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 031/2018 -		
<b>Modalidade:</b>		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 030/2018 -		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 8 Sub -		

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

#### RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2019.

Leonardo Gesser  
Contador  
CRC/SC 038370/0-6

Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

Sandro José da Silva  
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

\_\_\_\_\_  
Gestor (a) da Unidade